



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Severina, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

RESOLUÇÃO Nº 097/2004

Altera e acrescenta dispositivos à
Resolução nº 093, de 17.12.2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I do art. 9º; o inciso II do art. 13 e o art. 139, caput, da Resolução 093, de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

II - registro, individual ou por chapa, até 5 (cinco) dias antes da reunião destinada à eleição, inclusive para a eleição que se seguir à posse dos Vereadores, caso em que se admitirá a inscrição de vereadores eleitos e diplomados;" (NR)

"Art. 13.....

(--)

II - ordinárias, as que se realizam 1 (uma) vez por semana, às segundas-feiras, com a duração de 4 (quatro) horas, iniciando-se às 20 (vinte) horas;" (NR)

"Art. 139. O Vereador inscrever-se-á em livro próprio, até três horas antes do início da reunião, para:" (NR)

Art. 2º Por força da alteração do inciso II do art. 13 da Resolução 093, de 2003, são ampliados em uma hora, respectivamente, os horários descritos nos incisos I, II e III de seu art. 20



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os §§ 2º, 3º e 4º do art. 8º da Resolução 093, de 2003.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2004.

VEREADOR OSMAR RAMALHO
Presidente

VEREADOR GESSY RODRIGUES
1º Secretário

